



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 43/2017

Concede Título de Cidadania.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA, do Estado do Espírito Santo, usando de atribuições legais,

Decreta:

Art. 1° Fica concedido o Título de Cidadão Gabrielense ao Senhor **GILBERTO FREITAS DE SOUZA**.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Vereador "José Luiz Zanotelli", 19 de abril de 2017.


JOSÉ LUIZ VIAL
Vereador



JUSTIFICATIVA

O homenageado, nasceu em São Paulo, aos nove dias do mês de junho de 1970. Filho de Honorato de Souza França e Eliete dos Santos Freitas de Souza. Casado com Delza Alves da Luz Souza, com quem teve em 02 (duas) filhas: Mel Alves da Luz Souza e Yasmin Alves da Luz Souza.

O homenageado sempre trabalhou desinteressadamente junto à sociedade gabrielense, principalmente nas entidades de apoio, como o Lions Clube, por exemplo, sem contar seu envolvimento junto ao Conselho Escolar do Município, etc.


JOSE LUIZ VIAL
Vereador